



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 135, de 2023.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.

EMENDA Nº 439

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em 13/12/23

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): Vereador Tiago Almeida/União Brasil

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa destinar recursos ao CEMIC devido a importância da instituição para o município de Cascavel. A ONG sem fins lucrativos foi criada em 1977, e desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no contraturno escolar para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social, com oficinas como inclusão digital, brinquedoteca, oficina literária, hip hop, canto coral, além das práticas esportivas de futsal, vôlei, basquete, capoeira e ginástica artística.

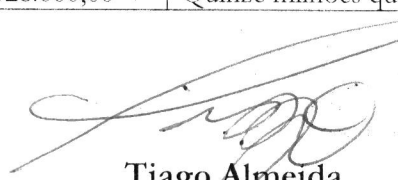
Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	09	Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto/Descrição:		Repasse de recursos para custeio ao Centro de Estudos do Menor e Integração à Comunidade - CEMIC
Valor Total	R\$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	86	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais
Valor Total:	R\$ 15.528.000,00	Quinze milhões quinhentos e vinte e oito mil reais


Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2023.

